

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019

O Presidente da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

- Considerando a solicitação do Vice-presidente da FES, protocolada no dia 15/01/2019.

RESOLVE:

Conceder, licença ao Senhor **Antônio Geraldo Perovano** da Vice-presidência da Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo.

Comunique-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Vitória, 15 de janeiro de 2019.


Gustavo Vieira
Presidente